



PORTARIA N.º 1367/2024 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior do docente Marcos Eduardo Meinerz, do *Campus* de Campo Mourão.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, e considerando o protocolo nº 22.804.111-4, de 24 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do docente **Marcos Eduardo Meinerz**, portador do RG 8.XXX.004-X, do *Campus* de Campo Mourão, no período de 16 (dezesesseis) a 24 (vinte e quatro) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para participar do evento “XX Simpósio Internacional Processos Civilizadores, Procesos sociales y civilizaciones latino-americanas”, que acontecerá na cidade de Cochabamba/Bolívia.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 07 de novembro de 2024.

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
REITORA

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)